

OFÍCIO Nº 069/2022 – DAF/DGE/SEMED

São Miguel do Guamá – Pará, 03 de janeiro de 2022.

Ao Senhor,

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO VIEIRA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Senhor Secretário

Diante da necessidade da **Locação de 1 (um) imóvel destinado ao funcionamento do Depósito Central de Patrimônio, localizado na Rua 07 de janeiro Nº 205, bairro – Perpétuo Socorro, São Miguel do Guamá – Pa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, solicito que seja providenciado o devido processo administrativo do mesmo para suprir às necessidades diárias no andamento das atividades da Secretaria Municipal de Educação.

Com grata satisfação e na certeza de sua atenção, nos dispomos a qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,



Cristiana Grimouth Taveira
Secretaria Municipal de Educação
Decreto Nº 007/2021



JUSTIFICATIVA

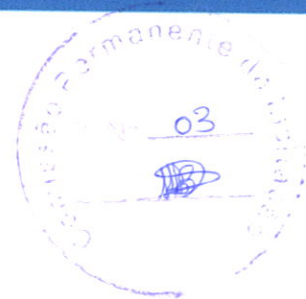
A Secretaria de Educação do Município de São Miguel do Guamá, solicita **Locação de 1 (um) imóvel destinado ao funcionamento do Depósito Central de Patrimônio, localizado na Rua 07 de janeiro Nº 205, bairro – Perpétuo Socorro, São Miguel do Guamá – Pa**, passando a justificar a contratação pelas considerações a seguir delineadas:

- a) Considerando a necessidade de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação;
- b) Considerando que não há disponível no acervo patrimonial de bens imóveis da Administração Pública Municipal um imóvel adequado destinado para manter o funcionamento do **Locação de 1 (um) imóvel destinado ao funcionamento do Depósito Central de Patrimônio**;
- c) Considerando que o imóvel a ser locado é ideal para atendimento e desempenho das atividades administrativas do **Locação de 1 (um) imóvel destinado ao funcionamento do Depósito Central de Patrimônio**;
- d) Considerando que o valor da locação do imóvel encontra-se em conformidade com o preço praticado no mercado imobiliário;

Diante do exposto, e considerando os motivos de fato e direito elencados, observamos a necessidade e conveniente celebração de Processo Licitatório para a locação do imóvel com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

São Miguel do Guamá – Pará, 03 de janeiro de 2022.

Cristiana Grimouth Taveira
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 007/2021



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O objeto do presente termo refere-se à **Locação de 1 (um) imóvel destinado ao funcionamento do Depósito Central de Patrimônio, localizado na Rua 07 de janeiro N° 205, bairro – Perpétuo Socorro, São Miguel do Guamá – Pa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.**

Item	Especificações	Unid.	Qtd/Mês	Valor Mensal	Valor Total
01	Locação de 1 (um) imóvel destinado ao funcionamento do Depósito Central de Patrimônio, localizado na Rua 07 de janeiro N° 205, bairro – Perpétuo Socorro, São Miguel do Guamá – Pa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação	Mês	12	R\$ 5.417,00	R\$ 65.004,00

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através da Secretaria Municipal de Educação, conforme determina a legislação específica, pretende realizar o devido processo para a Locação de 1 (um) imóvel destinado ao funcionamento do Depósito Central de Patrimônio, localizado na Rua 07 de janeiro N° 205, bairro – Perpétuo Socorro, São Miguel do Guamá – Pa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

3. ESCOPO GERAL DOS TRABALHOS

a) O serviço de locação contratado, relacionado no item 01, compreende a atividade abaixo relacionada, conforme o que dispõe este Termo de Referência e o que disporá o Contrato a ser celebrado entre as partes.

b) A contratada deverá exercer o seguinte procedimento:

- Serviços **Locação de 1 (um) imóvel destinado ao funcionamento do Depósito Central de Patrimônio, localizado na Rua 07 de janeiro N° 205, bairro – Perpétuo**

Socorro, São Miguel do Guamá – Pa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

4. PAGAMENTO E APRESENTAÇÃO DE SERVIÇO

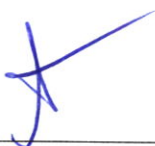
4.1. O pagamento pelos serviços de locação será realizado mensalmente e efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao mês de referência.

4.2. Para efeito do pagamento, a contratada deverá atender as exigências legais quanto à emissão de comprovação fiscal (nota fiscal/recibo).

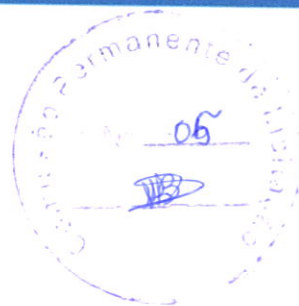
5. DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato de trabalho, objeto deste processo, é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, atendendo necessidades das partes envolvidas. No caso de renovação, o reajustamento da remuneração será objeto de negociação.

São Miguel do Guamá – Pará, 03 de janeiro de 2022.



Cristiana Grimouth Taveira
Secretaria Municipal de Educação
Decreto Nº 007/2021



DIRETORIA DE GESTÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº

ORGÃO: 0401 Fundo Municipal de Educação (FME).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 122 1008 2.018 - Operacionalização das atividades da Secretaria de Educação.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física.

SUBELEMENTO: 3.3.90.36.15 Locação de imóveis.

FONTE DE RECURSO: 11110000 Receita de Impostos e Transferência – Educação.

Submetemos a apreciação de Vossa Senhoria a relação do item abaixo discriminado necessário (os) à locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento do **Depósito Central de Patrimônio, localizado na Rua 07 de janeiro Nº 205, bairro - Perpétuo Socorro, São Miguel do Guamá – Pa**, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa: Manutenção das atividades da SEMED objetivando a locação de imóvel para funcionamento do Depósito Central de Patrimônio.

Código	Descrição	Quant.	Unidade	Valor estimado
	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - DEPÓSITO CENTRAL DE PATRIMÔNIO.			
	Especificação: Locação de imóvel para funcionamento do depósito central de patrimônio.	12	mês	R\$ 5.417,00 Mensal

Valor Total Anual: R\$ 65.004,00

São Miguel do Guamá – Pará, 03 de janeiro de 2022.

Cristiana Grimouth Taveira
Secretaria Municipal de Educação
Decreto Nº 007/2021